

**PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTAL PARA O PERÍODO  
COMPREENSIVO ENTRE 1 DE JANEIRO E 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

**INTRODUÇÃO**

O presente relatório é apresentado no âmbito do processo de relato do Conselho de Administração da Parups, S.A. à Direção-Geral do Orçamento (“DGO”), e visa a Execução Orçamental relativa ao período compreendido entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2017, e destina-se a dar cumprimento ao disposto na alínea i) do nº 1 do art.º 44 do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de Outubro, e ao disposto no nº 4 do art.º 96 do Decreto-Lei nº 25/2017, de 3 de Março, o qual estabelece as disposições necessárias à execução do Orçamento de Estado para 2017 (DLEO2017).

**RELATÓRIO**

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Parups, S.A. a adequada preparação e apresentação da informação correspondente à Execução Orçamental da sociedade, relativamente ao período compreendido entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2017. Neste contexto foi apresentado ao Conselho Fiscal um relatório, elaborado pela Sociedade, do qual se junta cópia em anexo, evidenciando as dotações líquidas dos orçamentos de despesa e receita, na ótica do Orçamento de Estado, e a correspondente execução para o período anteriormente referido.

**ÂMBITO DO NOSSO TRABALHO**

No âmbito das competências que lhe são conferidas, e tendo em vista a elaboração do presente Parecer, o Conselho Fiscal acompanhou a gestão da Sociedade, nomeadamente através de reuniões com o Conselho de Administração, bem como através da análise da documentação elaborada pelos serviços da Sociedade, com especial incidência na análise dos dados de execução orçamental, reportados a 31 de Dezembro de 2017.

Entendemos que os procedimentos que executámos proporcionam uma base aceitável para o nosso relato sobre a execução orçamental correspondente ao período compreendido entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2017.

**ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – FACTOS MAIS RELEVANTES**

O Conselho Fiscal reitera que, face às suas géneses e natureza específica, a atividade da Sociedade reveste-se de grande imponderabilidade, explicada pelo carácter aleatório e irregular das receitas da mesma, decorrente da diversidade de activos que gere, condicionando, assim, as estimativas, que devem revelar-se prudentes e conservadoras.

Pese tal circunstância, em termos resumidos, no que respeita à despesa destacamos que:

- A despesa efetiva consolidada, aproximadamente 15.645,22 Milhares de Euros em 31 de Dezembro de 2017, apresenta um grau de execução de 89,4 %;
- A despesa não efetiva consolidada, aproximadamente 137.411,52 Milhares de Euros em 31 de Dezembro de 2017, apresenta um grau de execução de 94,3 %;

→ 2  
R  
M

- A despesa total consolidada, aproximadamente 153.056,74 Milhares de Euros, apresenta um grau de execução de aproximadamente 93,8 %.

A cobertura da despesa total consolidada foi conseguida com recurso à utilização de receitas próprias, como segue:

- 24.534,56 Milhares de Euros, provenientes de receita própria do ano (131,9% - grau de execução);
- 43.438,71 Milhares de Euros, provenientes de receita própria – saldos transitados;
- 85.083,47 Milhares de Euros, provenientes de receita própria correspondente a financiamentos obtidos do Estado (85,2% - grau de execução).

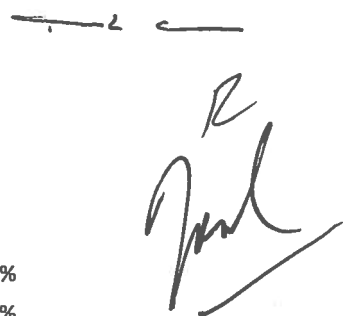
Em termos resumidos, no que respeita à receita, destacamos que:

- A receita efetiva consolidada realizada, a que corresponde um grau de execução de aproximadamente 233,7%, ascendeu a aproximadamente 44.582,13 Milhares de Euros, dos quais:
  - ✓ 8.687,97 Milhares de Euros correspondem a receita corrente, a que corresponde um grau de execução de aproximadamente 169,5%;
  - ✓ 35.894,16 Milhares de Euros correspondem a receita de capital, a que corresponde um grau de execução de aproximadamente 257,3%;
- A receita não efetiva consolidada realizada - "Receita de Capital"-, a que corresponde um grau de execução de aproximadamente 90,3%, ascendeu a aproximadamente 137.139,10 Milhares de Euros, dos quais:
  - ✓ 52.055,63 Milhares de Euros correspondem à incorporação do saldo de gerência, e;
  - ✓ 85.083,47 Milhares de Euros correspondem a financiamentos obtidos do Estado (Passivos financeiros).
- A receita total consolidada, aproximadamente 181.721,23 Milhares de Euros, apresenta um grau de execução de aproximadamente 106,3 %.

**Análise da Despesa Efetiva Consolidada** – Em 31 de Dezembro de 2017 a despesa total consolidada apresentava o seguinte desdobramento:

**Despesas por classificação económica, em 31 de Dezembro de 2017**

	<b>Orçamento</b>	<b>Execução</b>	
	<b>corrigido</b>	<b>orçamental</b>	<b>%</b>
	<b>(Milhares de Euros)</b>		
<b>Despesa efetiva</b>			
<b>Despesa corrente:</b>			
Despesas com o pessoal	141,15	138,49	98,1%
Aq. Bens e serviços	568,93	337,86	59,4%
Juros e outros encargos	13.472,37	12.678,96	94,1%
Outras despesas correntes	3.325,61	2.489,91	74,9%
	<b>17.508,05</b>	<b>15.645,22</b>	<b>89,4%</b>



**Despesa não efetiva**

**Despesa de capital:**

Ativos financeiros	6.700,00	0,00	0,0%
Passivos financeiros	138.992,66	137.411,53	98,9%
	<b>145.692,66</b>	<b>137.411,53</b>	<b>94,3%</b>
<b>Despesa total consolidada</b>	<b>163.200,71</b>	<b>153.056,74</b>	<b>93,8%</b>

Relativamente a cada uma destas rubricas temos os seguintes comentários

- As “Despesas com o Pessoal”, aproximadamente 138,49 Milhares de Euros, respeitaram exclusivamente aos órgãos sociais e tiveram uma execução de acordo com o estimado – 98% do total orçamentado corrigido para o ano.
- As despesas com a “Aquisição de Bens e Serviços Correntes”, aproximadamente 337,86 Milhares de Euros, tiveram uma execução de aproximadamente 59,4 % do total orçamentado corrigido para o ano. Esta rubrica inclui as despesas relacionadas com a gestão e alienação de ativos. A reduzida execução nesta rubrica resulta maioritariamente de uma taxa de execução na venda de imóveis significativamente inferior às expectativas iniciais. Esta rubrica inclui despesas relacionadas com encargos das instalações, conservação de bens, seguros, vigilância e segurança, outros trabalhos especializados e outros serviços.
- A classe “Juros e Outros Encargos Financeiros” inclui os juros vencidos em Dezembro de 2017, correspondentes ao empréstimo obrigacionista, bem como todos os encargos relativos a comissões. O total da despesa ascendeu a 12.678,96 Milhares de Euros, que correspondem a uma execução de 94,1 % do total orçamentado corrigido para o ano.
- A classe “Outras Despesas Correntes”, aproximadamente 2.489,91 Milhares de Euros, representando 74,9 % do total orçamentado corrigido para o ano, respeitaram, entre outros, a pagamentos de IVA, IMI e ao pagamento de prestações à AT, no âmbito da adesão do BPN Serviços ao PERES.
- Análise da Despesa Não Efetiva Consolidada – Relativamente às Despesas de Capital, relacionadas com Passivos financeiros, foram executados 137,4 Milhões de Euros correspondentes à amortização do empréstimo obrigacionista que se venceu em Dezembro de 2017. Deste montante, aproximadamente 55,0 Milhões de Euros dizem respeito a um reembolso antecipado, tendo-se para o efeito utilizado o saldo de gerência em aproximadamente 41,1 Milhões de Euros. A despesa de capital relacionada com Ativos Financeiros não foi executada em 2017.

**Análise da Receita Efetiva Consolidada** – No que respeita à receita corrente, em 31 de Dezembro de 2017 temos uma execução orçamental de 8.687,97 Milhares de Euros, a qual representa, aproximadamente, 169,5 % da receita anual orçamentada corrigida, conforme detalhe abaixo apresentado:

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 - RECEITA CORRENTE

	Execução Orçamental (Milhares Euros)	Grau de Execução %
<b>Receitas Correntes:</b>		
Juros e Rendimentos Similares	176,12€	371,6%
Dividendos	59,60 €	2814,2%
Rendas de Imóveis	101,82 €	104,9%
Outros Ativos	2.751,85 €	58,4%
Outras Receitas Correntes	5.598,58 €	2078,0%
	<b>8.687,97€</b>	<b>169,5%</b>

R  
David

O grau de execução alcançado fica a dever-se, maioritariamente, à execução realizada em Outras Receitas Correntes. As receitas realizadas correspondem ao reembolso de imposto retido, do exercício de 2015, do FII Imofundos e a reembolso de IRC.

No que respeita às **Receitas de Capital**, “investimentos Financeiros”, a execução orçamental ascende a 35.894,17 Milhares de Euros. Estas receitas correspondem a vendas e reembolsos de títulos, dos quais se destacam o resgate parcial do fundo New Energy Fund, a venda do Harbourmaster PR2X B2 e reembolsos de outros fundos, de entre os quais o Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Imosocial.

Sumarizando, constatamos que o **Total da Receita Efetiva Consolidada realizada**, no período em análise, ascende a 44.582,13 Milhares de Euros.

**Análise da Receita Não Efetiva** – A receita não efetiva consolidada realizada - “Receita de Capital”-, a que corresponde um grau de execução de aproximadamente 90,3%, ascendeu a aproximadamente 137.139,10 Milhares de Euros, conforme referido anteriormente.

#### MODIFICAÇÕES AO PARECER

Até à data de emissão deste Parecer, a contabilidade ainda tem movimentos de caixa e bancos por reconciliar, o que implica que o relatório de execução orçamental do mês 13 (conta de gerência) apresentará alterações relativamente ao montante de despesa total presentemente reportado, aproximadamente 153.056,74 Milhares de Euros. A Administração da Sociedade não espera, no entanto, que se verifiquem diferenças significativas.

#### PARECER

Com base nos esclarecimentos obtidos e na documentação analisada, exceto quanto aos potenciais efeitos da situação mencionada na secção “Modificações ao Parecer”, e ainda por não haverem chegado ao nosso conhecimento quaisquer elementos que nos levem a questionar a execução

**PARUPS, S.A.**  
CONSELHO FISCAL

orçamental realizada, reportada a 31 de Dezembro de 2017, conforme Relatório preparado pela Administração da Sociedade, que se anexa, entende o Conselho Fiscal que para além da observância das disposições legais aplicáveis, o mesmo reflete razoavelmente a execução orçamental no período entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2017.

Lisboa, 30 de Janeiro de 2018.


O CONSELHO FISCAL



Pedro Miguel do Nascimento Ventura – Presidente



David António Teixeira de Avelar – Vogal



João Duarte Lopes Ribeiro - Vogal